



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 137/2022
30 de novembro de 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR**

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **JOSÉ EDSON CARVALHO SANTOS**, filiação: Maria Luzinete Carvalho e Eloi Batista dos Santos, **RG nº 31282393 SSP-SE** e **CPF nº 00704152509**, nascido (a) em **09/06/1982**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **36 (trinta e seis) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2014/2019**.

Art.2º Tem início a referida licença em **14 de novembro de 2022** e terá seu término em **19 de dezembro de 2022**, devendo retornar ao serviço em **20 de dezembro de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 30 de novembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal